



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021**

**Data: 19 de Outubro de 2021**

**Horário início: 19:00 Horas**

**Local: Plenário Sidnei Sanches**

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**TRIGÉSIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2021**

**HINO DE NOVA ANDRADINA**

**LEITURA BÍBLICA**

**Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111)**

**Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111)**

**Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º)**

**1 - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**

<b>30/2021</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Projeto de Lei 30, de 13 de Outubro de 2021, o qual dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por superávit financeiro para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), e dá outras providências.</b>
----------------	---------------------------	---

**2 – PARECERES**

<b>55/2021</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado - PSB</b>	<b>Projeto de Lei Ordinária nº40, de 23 de Setembro de 2021, que “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil no município de Nova Andradina e dá outras providências”.</b>
----------------	---	---

**3-REQUERIMENTO**

<b>110/2021</b>	<b>Vereador Dr.Leandro - PSDB</b>	<b>REQUER À MESA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal Saúde, Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO, solicitando Informações sobre:</b> a) Qual o número de atendimentos por especialidades (dias, mês e ano) no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Nova Andradina-MS? b) Qual o número de profissionais de Odontologia atendendo atualmente no CEO de Nova Andradina-MS? c) Qual o número de pacientes em fila de espera por especialidade no CEO de Nova Andradina-MS?
-----------------	-----------------------------------	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>111/2021</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado – PSB e Vereadores Dr.Leandro – PSDB e Dr. Sandro – DEM</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , requerendo a seguinte informação sobre a Iluminação Pública e a Pavimentação Asfáltica na Rua Gino Lima, Bairro Antônio Rosário Migliorini. • Existe algum projeto em andamento para atender a demanda de pavimento asfáltico e iluminação pública na Rua Gino Lima no Bairro Antônio Rosário Migliorini? Se sim, qual a previsão para a conclusão do projeto? Se não, quais os empecilhos que impedem a criação e execução de um projeto na via?
<b>112/2021</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado – PSB e Veredor Josenildo Ceará - PT</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. <b>GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI</b> , e à Presidente do Conselho municipal do FUNDEB, Sra. <b>KATIA CILENE GONÇALVES MARINHO RAMOS</b> , requerendo informações sobre o descumprimento ao disposto nos Art. 36 e Art. 37 da Lei 14.113/2020 ( <b>NOVA LEI DO FUNDEB</b> ).  a) Onde estão sendo divulgados os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos recebidos do <b>FUNDEB</b> , assim como os referentes às despesas realizadas, nos termos do que estabelece o art. 36 da Lei 14.113/2020? b) Onde estão sendo divulgados os detalhamentos relacionados ao <b>FUNDEB</b> e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 37 da Lei 14.113/2020?

**4- INDICAÇÕES**

<b>510/2021</b>	<b>Vereador Josenildo Ceará - PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, Sr. <b>VANDER LOUBET</b> , com cópia ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar e esforços junto aos órgãos de gestão para aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a Cooperativa de Prestação de Serviços do Vale do Ivinhema <b>COOPAVI</b> , no município de Nova Andradina MS.
<b>514/2021</b>	<b>Vereadora Marcia Lobo - MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. <b>EMERSON NANTES DE MATOS</b> , indicando Setor ou Departamento para captação de recursos no município de Nova Andradina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

515/2021	Vereador Dr.Sandro - DEM	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando recapeamento próximo ao cruzamento das Ruas Senador Auro de Moura Andrade e João Teodoro Braga no bairro Capilé.
516/2021	Vereador Wilson Almeida – PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. <b>SÉRGIO DIAS MAXIMIANO</b> , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. <b>EMERSON NANTES DE MATTOS</b> e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> , solicitando que seja feita a adequação da guia de acessibilidade para cadeirantes e macas de pacientes que são atendidos nesta unidade de saúde, bem como que seja construída uma área externa com cobertura lateral na mesma unidade - CRENA (Centro de Reabilitação Nova Andradina).
517/2021	Vereador Josenildo Ceará - PT	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. <b>GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI</b> , solicitando: a) Abertura de vaga para auxiliar de biblioteca no próximo concurso do município; b) A disponibilização de um (a) profissional da educação para a biblioteca municipal de Nova Andradina; c) Reorganização de horário de atendimento da biblioteca municipal: c.1: Segunda-feira a sexta feira das 7:00h as 17:00h; c.2: Aos sábados das 13:00h as 17:00h;
518/2021	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando a implantação de <b>TRAFFIC CALMING</b> em frente à Escola Estadual Luiz Soares Andrade, entre a Rua Juscelino K. de Oliveira e a Rua Melvin Jones.
519/2021	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> , solicitando que sejam feitas melhorias na pavimentação asfáltica, por meio de “tapa buracos”, em toda extensão do Bairro Argemiro Ortega.
520/2021	Vereador Dr.Sandro – DEM	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b> ,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>solicitando os serviços nas seguintes regiões:</p> <p>a) Reparo e canaleta próximo ao cruzamento das Ruas Waldemar do Carmo Martins e Redentor no bairro Centro.</p> <p>b) Reparo e/ou recapeamento na Rua Imaculada Conceição no trecho entre as Ruas Elzio Gonçalves Dias e São Vicente de Paula no bairro Centro Educacional.</p> <p>c) Reparo e/ou recapeamento na Rua Cristo Rei no trecho entre a Rua Elzio Gonçalves Dias e Avenida Ivinhema no bairro Vila Operária.</p> <p>d) Reparo e/ou recapeamento na Rua São Vicente de Paula no trecho entre as Ruas Pres. Juscelino K. de Oliveira e Santa Lúcia no bairro Vila Operária, ao lado do Condomínio Bom Menino.</p> <p>e) Limpeza em todo o prolongamento da Rua Massayuki Azuma no bairro Jardim Imperial.</p>
521/2021	Vereador Dr.Leandro e Vereadores (as) subscritos (as)	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , e ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO</b> , solicitando o retorno do plantão odontológico do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Nova Andradina-MS em horários noturno e de finais de semana.
522/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS</b> e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, <b>Sr. VALTER VALENTIN PINTO</b> , solicitando que seja realizado estudo para implantação dos canais das repetidoras de <b>TV BANDEIRANTES, RECORD</b> e <b>SBT</b> , no município de Nova Andradina MS.
523/2021	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , solicitando que seja criado o <b>PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINO E APLICAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO</b> , sob a Lei Estadual nº 8.510/93, recebido pelo nosso município de Nova Andradina MS.
524/2021	Vereadora Gabriela Delgado – PSB e Vereador Josenildo Ceará -PT	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI</b> , e à Presidente do Conselho municipal do FUNDEB, <b>Sra.</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>KATIA CILENE GONÇALVES MARINHO RAMOS</b> , solicitando que seja viabilizado estudo sobre a possibilidade do pagamento do superávit em forma de rateio do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) a todos os profissionais da educação em geral (administrativos, professores e serviços em gerais) do município de Nova Andradina - MS.
525/2021	Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. <b>JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES</b> , solicitando que seja feita a substituição dos bloquetes das ruas existentes na cidade de Nova Andradina/MS. Ex: Rua: Santa Lúcia esquina da AV. Antônio Joaquim de Moura Andrade e Bairro Pedro Pedrossian Coab III.

**5 – MOÇÕES**

15/2021	Vereador Dr.Leandro – PSDB e vereadores (as) subscritos (as)	<b>REQUERE À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> a todos os funcionários do Hospital Regional de Nova Andradina, pelos relevantes serviços prestados em decorrência da COVID-19.
16/2021	Vereadora Marcia Lobo – MDB e vereadores (as) subscritos (as)	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO PELO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19.</b>
19/2021	Vereador Josenildo Ceará – PT e vereadores (as) subscritos (as)	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO</b> com a pretendida privatização da empresa brasileira de correios e telégrafos - ect.
20/2021	Vereador Dr.Leandro – PSDB e vereadores (as) subscritos (as)	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à <b>ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE NOVA ANDRADINA E DO VALE DO IVINHEMA (AMENAVI)</b> , representada pelo Presidente Sr. <b>RICARDO CUSTÓDIO ZUCOLOTO</b> , pelo do Dia do Médico comemorado em 18 de outubro.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO -10 minutos**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)**

**6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

40/2021	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	<b>Projeto de Lei Ordinária nº40, de 23 de Setembro</b> de 2021, que “Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil no município de Nova Andradina e dá outras providências”.
---------	----------------------------------	---

**V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: **31ª. TRIGÉSIMA PRIMEIRA** Sessão Ordinária que será realizada em 26 de Outubro de 2021, às 19h00.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 30, de 13 de Outubro de 2021.**

**Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por superávit financeiro para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc que não foi previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA para a execução orçamentária de 2021.

**§1º** O valor do crédito especial por superávit financeiro para utilização do saldo remanescente da Lei Aldir Blanc será de R\$ 23.837,65 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**§2º** O valor previsto no parágrafo anterior será incluído no orçamento para execução do elemento de despesa 3.3.90.48.00.00.00.00.01. (89) – outros auxílios financeiros pessoas físicas, detalhamento 339 – recursos para aplicação em ações emergenciais destinadas ao setor cultural (Lei nº. 14.017/2020) e recurso 089 – outras receitas primárias.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2021.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>P</b> <b>R</b> <b>O</b> <b>T</b> <b>O</b> <b>C</b> <b>O</b> <b>L</b> <b>O</b>	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS  PROTOCOLO  Data: __/__/__ Hora: __: __  Visto:	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>Nº40/2021</b> <b>Fl. 1/2</b>
--	---	-----------------------	------------------------------------

**AUTOR: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB**

**PROJETO DE LEI Nº40, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil no município de Nova Andradina e dá outras providências”.**

**PREFEITO MUNICIPAL**, de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Esta lei determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas escolas municipais de Educação Infantil de Nova Andradina.

**Art. 2º.** A lista de espera deve ser classificada por escola e deve conter:

- I. Nome do responsável legal que efetuou o pedido de matrícula;
- II. Número do protocolo do pedido de vaga;
- III. Data da solicitação de vaga;
- IV. A posição do responsável na lista de espera.

**Art. 3º.** A lista de espera deverá ser divulgada no sítio da Prefeitura do Município de Nova Andradina com acesso facilitado, em banner destacado na página inicial.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada mensalmente no último dia útil de cada mês.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Nova Andradina, MS, 22 de Setembro de 2021.

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO**

**“Gabriela Delgado”**

**Vereadora - PSB**